Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo

Aprovada na 12 SO
Realizada em 03.05.16
adendo

PROT. Nº. 708/16 - 04/05/16 - 08:23

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Indicação Nº 133 /2.016.

Assunto: Indicação para que se oficie a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para que a mesma se pronuncie acerca da áreas adensadas dentro do quadrilátero do Parque Restinga de Bertioga.

Bertioga , 03 de maio de 2.016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Douto Plenário

Antônio Rodrigues Filho, vereador devidamente diplomado nesta Douta Casa de Leis do povo Bertioguense, vem com o devido acatamento, à presença deste Egrégio Plenário, expor e requerer o quanto segue:

Após reiteradas reclamações de munícipes e amplo conhecimento deste vereador quanto a grande massa de moradores na região interna do parque Restinga de Bertioga, é essencial que esta douta Secretaria Estadual se digne a iniciar um projeto, com as devidas audiências públicas, para que se reveja o quadrilátero do parque para que o mesmo respeite as áreas adensadas desde antes da criação do mesmo.

Assim sirvo-me da presente indicação para que a esta douta casa de Leis se digne a oficiar a Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.

Observadas as disposições regimentais esta é a indicação que submeto a deliberação do Egrégio Plenário com encaminhamento à Mesa Diretora desta Casa para as devidas providências.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Vereador Antônio Rodrigues Filho
Vice Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora